



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis. Dispõe sobre o repasse financeiro com o objetivo de realizar duzentos e trinta e quatro cirurgias de catarata.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS- SP**, inscrita no CNPJ nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa, nº 92, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde de Assis, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSINATTI**, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 17.380.608-9 SSP/SP e do CPF nº 096.296.898-63, domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 200 – Residencial Barão do Rio Branco - Apto.73 – Centro – CEP 19.814-020, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a Organização Social de Saúde **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, CNPJ 44.364.826/0001-05, neste ato representado pela sua Provedora, **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 6.957.658./SSP-SP e do CPF n 511.192.779-49, doravante denominada **CONVENIADA**, e:

Considerando a Resolução do Conselho Municipal da Saúde nº 378 de 15/04/2021;

Considerando o disposto na cláusula décima do Convênio nº 001/2019;

Considerando que o recursos oriundo já foi transferido por meio de repasse de emendas impositivas pela Câmara Municipal para a Secretaria de Saúde de Assis;

Considerando a necessidade de utilizar o recurso específico destinado para a realização da cirurgia de catarata em favor dos pacientes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a relevância e urgência da prestação dos serviços médicos.

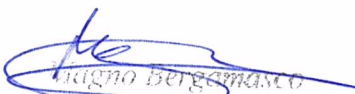
Resolvem celebrar o presente **9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores da transferência de recursos financeiros para uso exclusivo na execução de cirurgias de catarata, referentes a este Termo Aditivo será destinado à Santa Casa de Misericórdia de Assis a qual ficará responsável em executar as cirurgias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores dos recursos transferidos para a Santa Casa de Misericórdia de Assis são oriundos de emendas impositivas enviadas para a Secretaria Municipal de Saúde que se encontra no Balancete da Despesa, no Bloco da Média Complexidade, Programa


Luciano Bergamini
Adido
01/11/2019

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

9º termo aditivo ao termo de convênio 01/2019.....

Cirurgia de Cataratas, fichas orçamentárias de nº 1009 a 1013, sendo que será transferido o montante de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do repasse será destinado para execução de cirurgias de catarata em olho esquerdo e direito em favor de cento e dezessete pacientes que aguardam o procedimento, totalizando 234 cirurgias, sendo que a integralidade dos recursos transferidos deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na realização das cirurgias, cumprindo com a finalidade específica designada nesse Termo.

CLÁUSULA QUARTA

A prestação de contas do valor repassado à Santa Casa de Misericórdia de Assis deverá realizada através da relação do nº das APAC's - Autorização de Procedimento ambulatorial, na qual compreenda-se os cento e dezessete pacientes, procedimentos em olhos esquerdo e direito, preservando suas identidades, para que posteriormente possam ser apresentadas a controladoria e auditoria fiscal se necessário.

CLÁUSULA QUINTA

Por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Assis – SP, 12 de Seto de 2021.

CONVENENTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSINATTI
Secretária Municipal de Saúde

CONVENIADA:

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Provedora da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Silvio Cesar Oliveira
CPF: 120.863.705-07

Nome: Wia Ap. Ferreira Reattidi
CPF: 021.721.548.30